|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **A preencher pelos serviços administrativos** |
|  | Registo MGD nº |
|  |       |
|  | Data |
| Exmº. Senhor**Presidente da Câmara Municipal de Coimbra** |  |       |
|  | Processo nº |
|  |       |
|  |  |

Execução de Obras

Prorrogação de prazo OU Licença Especial para Conclusão de Obras

REQUERENTE

NOME

residente/com sede em

código postal     —    localidaDe

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone      TELEMÓVEL       fax

e-mail

freguesia

certidão comercial permanente (código)

Na qualidade de:

REpresentante

NOME

residente/com sede em

código postal     —    localidaDe

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone      TELEMÓVEL       fax

e-mail

procuração Online (Código)

certidão comercial permanente (código)

Na qualidade de:

[ ]  Representante legal [ ]  Gestor de negócios [ ]  Mandatário [ ] OUTRO

PEDIDO

VEM REQUERER

[ ]  1.ª prorrogação do prazo fixado para execução das obras

[ ]  2.ª prorrogação do prazo fixado para execução das obras

[ ]  Licença especial para conclusão das obras

Pelo periodo de

Referente ao processo n.º       , titulado por

[ ]  Isenção do pagamento da taxa (n.º 4 do art.º 91.º do RMUE)

**MEIOS DE NOTIFICAÇÃO**

AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÓNICO:

e-mail

Técnico autor do projeto: **email**

**OBSERVAÇÕES**

**aviso de privacidade**

**1.** Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

**2.** O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Coimbra respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

* **Responsável pelo tratamento** - Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra;
* **Responsável pela proteção de dados** – Encarregado da proteção de dados do Município de Coimbra (DPO) - Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra dpo@cm-coimbra.pt
* **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
* **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
* **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
* **Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

**3.** Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt/)) em <https://www.cm-coimbra.pt/areas/transparencia/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para dpo@cm-coimbra.pt.

**4.** Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

PEDE DEFERIMENTO

O requerente / representante / Assinatura DATA

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

* Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
* Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualmente em vigor.
* Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas) – Regulamento n.º 381/2017, de 21 de julho de 2017 (RMUE).

**Termo de Responsabilidade**

**Técnico Responsável pela Obra**

Requerente

Local       , Freguesia de

Nome do técnico responsável

portador do Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade n.º       válido até

inscrito na Associação Profissional       sob o n.º

**1.- 1ª. Prorrogação**:

Descrição do estado atual da obra:

**2ª. Prorrogação: Fase de Acabamentos**

Faltam executar os seguintes trabalhos:

Revestimentos: [ ]  interiores [ ]  exteriores

Instalação das redes prediais de: [ ]  água [ ]  esgotos [ ]  elétrica

[ ]  Elevadores [ ]  Equipamentos sanitários

[ ]  Móveis de cozinha [ ]  Serralharias [ ]  Logradouros [ ]  Limpezas

[ ]  Outros:

**2.-** A obra está de acordo com o projeto aprovado e licenciado [ ]  Sim [ ]  Não

Se a resposta foi Não esclareça que tipos de alterações se encontram executadas, enquadrando-as no definido no artigo 83.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

[ ]  nº 1:

[ ]  nº 2:

[ ]  nº 3:

**3.-** De acordo com o disposto no art.º 88.º do RJUE a obra encontra-se em avançado estado de execução, faltando executar os seguints trabalhos finais:

[ ]  Acabamentos exteriores [ ]  Limpezas no interior do edifício [ ]  Pinturas

[ ]  Arranjo dos logradouros [ ]  Arranjo do espaço público adjacente

[ ]  Recolha de materiais resultantes das demolições [ ]  Limpeza da área

**4.-** Estimativa orçamental das obras a executar:

Coimbra,       de       de

O Técnico